pena votada brevemente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Reunião e marcou a proxima para o dia 25/06/95.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 1995.

Em tempo: As considerações feitas pelo vereador Marcos dos Santos Assunção, referente ao voto de repúdio dos Vereadores Sebastião Lopes da Silva e Ginaldo José de Souza, solicitando o envio através de fax o mais breve possível do referido voto.

Ata da 21ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1995.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: José Wilson Cordeiro, Marcos dos Santos Assunção, José Esteves Filho, Euno Andrade da Silva, Pedro Bezerra Filho, João Amado de Araújo, Sebastião Lopes da Silva, José-

Barbosa da Silva Filho, Dinia Suanes da Silva. Ficou registrada as ausências dos Vereadores: Ginaldo José de Souza e Cecílio Alves de Oliveira. A seguir foram lidos os Projetos de Lei Nº 35/95, que trata sobre denominação de rua ou avenida, (obs: trata-se da denominação o nome da conhecida rua da Boixinha para o nome Francisco Oliveira de Lima), o de Nº 36/95, denominação a ser projetada de rua. José da Costa Pereira, os citados Projetos são de autoria do Vereador Pedro Bezerra Filho e foram aprovados por unanimidade. Também foram lidos ao Poder Executivo de Nº 37/95, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar a Cantareira de Ação do Município, e o de Nº 38/95, que trata sobre a abertura de crédito suplementar, os mesmos foram enviados as Comissões competentes para devidas avaliações. Em seguida foi dado o Parecer das Comissões ao referido ao Projeto de Lei Nº 29/95, que trata sobre estimar a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1996, da Autarquia Educacional do Belo Jardim, foi concedido do visto ao Ver. José Wilson Cordeiro. O Parecer Nº 18/95, referente ao Projeto de Lei Nº 30/95, que estima a Receita fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1996, da Prefeitura Municipal, foi solicitado visto e concedido ao Ver. Sebastião Lopes da Silva. Não havendo nenhum vereador inscrito para o 2º Expediente, foi encerrada a Reunião e marcada a próxima para o dia 27/10/95.

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 1995.

Ata da 22ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1995.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do ver. Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: Manoel dos Santos Assunção, José Wilson Candeiro, José Esteves Filho, José Barbosa da S. Filho, Cinaldo José de Souza, Eurico Andrade da Silva, Sebastião Lopes da Silva, João Amado de Araújo, Cecílio Alves de Oliveira. Foram registradas as ausências dos Vereadores Pedro Tezenha Filho e Dinis Soares da Silva. O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião solicitando a Secretaria que fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em discussão foi devidamente aprovada. Em seguida foram lidos os Requerimentos de autoria do Ver. Manoel